



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1632, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a caução, como garantia das obras de infraestrutura compromissadas no loteamento denominado **“JARDIM CAROLINA”**, localizado nesta cidade, que deverá recair sobre **33 lotes**, e dá outras providências”.

ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI PR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município; na forma das demais disposições da Lei 667, de 20.12.2011 e

Considerando que restou cumprido parcialmente o compromisso assumido pelas empreendedoras loteadoras **“INCORPLAN INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA e V. BENETTI PARTICIPAÇÕES EIRELI**, titulares do Loteamento **“JARDIM CAROLINA”**, estando parcialmente satisfeitas as exigências do Decreto n. 1582, de 25.08.2016, que aprovou o loteamento, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste Município – Ano 2016 – Edição n. 778 – páginas 03 e seguintes (25.08.2016) e Decreto n. 1614, de 23.11.2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste Município – Ano 2016 – Edição n. 830 – página 08 seguintes (23.11.2016);

Considerando o contido no Protocolado n. 6.551/2016, de 08.11.2016, relativo ao pedido dos Loteadores, para a vistoria das obras e o estabelecimento da caução sobre 33 lotes;

Considerando o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras (CVCO), expedido pelo Departamento de Engenharia da Municipalidade, em data de 14.12.2016, sob a responsabilidade técnica do Dr. Carlos Alberto Maia Tabalipa – CREA PR. 8.895-D PR, atestando que se encontram parcialmente concluídas as obras à base de 62,52%, faltando apenas 37,48%;

Considerando que, segundo as informações do Departamento de Engenharia e dos Empreendedores/loteadores, o valor total estimado para as obras é de R\$ 1.846.284,86, sendo que a parte faltante (37,48%), demanda investimentos estimados em R\$ 691.987,56;

Considerando que os empreendedores/loteadores oferecem como caução 33 (trinta e três) lotes, informando que aludidos lotes possuem preço médio de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo que a oferta de 33 (trinta e três) lotes para a caução representa uma garantia de **R\$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais)** – portanto muito superior ao valor remanescente para a conclusão das obras (37,48%), demanda investimentos estimados em R\$ 691.987,56);

Considerando, finalmente, os demais elementos constantes nos autos dos processos administrativos nº 6.037, de 19.07.2016 e 6.551, de 08.11.2016:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a caução, como garantia de conclusão das obras remanescentes do “Jardim Carolina” e das demais obrigações assumidas pelos empreendedores/loteadores, que incide exclusivamente sobre os seguintes lotes:

- a)- Quadra n. 02 – Lotes: 01, 02, 05, 06, 09 e 10 (seis lotes)
- b)- Quadra n. 05 – Lotes: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 (seis lotes)
- c)- Quadra n. 06 – Lotes: 02, 03, 04, 07, 08, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 26 e 27 (dezesesseis lotes).
- d)- Quadra n. 12 – Lotes: 01, 02, 03, 04 e 05 (cinco lotes).

Art. 2º. A caução perdurará até a conclusão final das obras e total satisfação das obrigações, conforme estabelecido no Termo de Compromisso firmado pelos empreendedores/loteadores, de que tratam os Decretos 1582/2016, de 25.08.2016 e 1614/2016, de 23.11.2016.

Art. 3º. No prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto, os empreendedores/loteadores deverão outorgar a competente escritura de caução, promovendo seu registro perante o Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca, devendo as despesas ser suportadas pelos próprios empreendedores/loteadores.

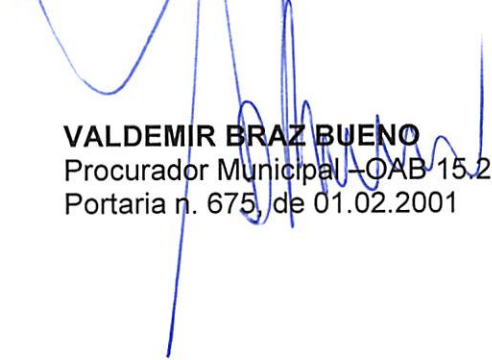
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezesesseis. (19/12/2016).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil, CREA 8.895 -D PR


DEODATO LIBÂNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração


VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal – OAB 15.222
Portaria n. 675, de 01.02.2001

**EXMO. SR. ROBERTO REGAZZO, DD. PREFEITO DESTE MUNICÍPIO DE IBAITI
PR.**

Ref. Protocolado 6.551/2016, de 08.11.2016

Oferta de 33 lotes para caução – Valor R\$ 2.640.000,00

Jardim Carolina – Decreto n. 1582/2016.

Remanescente das obras compromissadas: 37,48% (R\$ 691.987,56).

INCORPLAN INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA e

V. BENETTI PARTICIPAÇÕES EIRELI,

- empreendedoras responsáveis pelo Loteamento Jardim Carolina, vem reverenciosamente a presença de Vossa Excelência para, na forma do Protocolado n. 6.551/2016, de 08.11.2006, indicar 33 (trinta e três) lotes para formalização da caução, expondo e requerendo para tanto, o seguinte:

1)- Que o Loteamento está regularmente aprovado pelo Decreto n. 1582/2016;

2)- Que em 14.12.2016, o Departamento de Engenharia expediu CERTIFICADO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO DE OBRAS, relativo a infra-estrutura compromissada do loteamento, atestando que encontram-se parcialmente concluídas as obras à base de 62,52%, faltando apenas 37,48%, devidamente assinado pelo Dr. Carlos Alberto Maia Tabalipa – CREA PR. 8.895, Engenheiro Civil da Municipalidade;

3)- Que o valor total estimado para as obras é de R\$ 1.846.284,86, sendo que a parte faltante (37,48%), demanda investimentos estimados em R\$ 691.987,56;

4)- Que os lotes vem sendo comercializados ao preço médio de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo que neste ato a oferta de 33 (trinta e três) lotes para a caução representa uma garantia de R\$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais) – portanto muito superior ao valor remanescente para a conclusão das obras;



5)- Que os lotes indicados são os seguintes:

Quadra n. 02 – Lotes: 01, 02, 05, 06, 09 e 10 (seis lotes)

Quadra n. 05 – Lotes: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 (seis lotes)

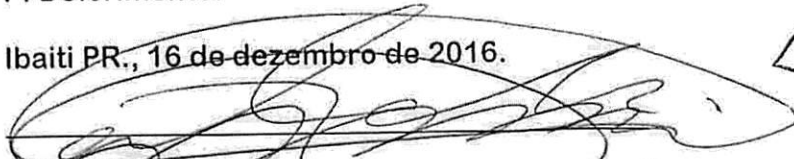
Quadra n. 06 – Lotes: 02, 03, 04, 07, 08, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 26 e 27 (dezesesseis lotes).

Quadra n. 12 – Lotes: 01, 02, 03, 04 e 05 (cinco lotes).

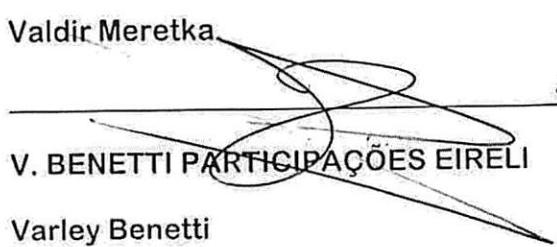
6)- Que desta forma requer o acatamento da caução ora ofertada, restrita aos indicados lotes, para providencias de escrituração e registro.

P. Deferimento.

Ibaiti PR., 16 de dezembro de 2016.


INCORPLAN INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA

Valdir Meretka


V. BENETTI PARTICIPAÇÕES EIRELI

Varley Benetti

FIRMA RECONHECIDA

FIRMA RECONHECIDA



ABELIONATO NEGRÃO
Ivana A. Fraga Roveri - Escrevente
Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465
CEP 84.908-000 - IBAITI - PR



RUA ALFONSO COSTA, 290
FONE/FAX 031 3346 2106
CNPJ 04.900.000-18/BAITI/PR
ruasengenharia@bol.com.br

OBRA: LOTEAMENTO JARDIM CAROLINA
PROPRIETARIO: V. BENETTI PARTICIPAÇÕES EIRELI E OUTROS
LOCAL DA OBRA: RODOVIA BR 163
BAIRRO: FAZENDA MARIA DE LOURDES
CIDADE: IBAITI - PR

PROF. RESPONSÁVEL: JOSÉ ROBERTO FRANCISCO RUAS
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 14916/D-PR
ÁREA DA GLEBA: 153,427,00m²
DATA BASE: 02/02/2016

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	PISO %	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	210	% NO PERÍODO	240	% NO PERÍODO	270	% NO PERÍODO	300	% NO PERÍODO	BDI	
																							VALOR SERVÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA B/ BDI
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,7222	8.667,00	50,00%	8.667,00	100,00%																	15.034,00	11.300,00
02	MOVIMENTO DE TERRA ESCAVAÇÕES	5,4810	15.123,77	18,00%	15.123,77	30,00%	89.000,00	58,76%	30.247,54	88,76%	5.000,00	93,72%			8.330,02	100,00%							100.825,10	85.445,00
03	REDE DE GALERIAS PLUVIAIS	18,7785	17.333,36	5,00%	150.000,00	48,26%	142.000,00	89,23%	21.200,00	95,35%			16.133,87	100,00%									346.667,23	293.785,70
04	SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	0,0000																					0,00	0,00
05	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA FRIA	16,2179			44.914,18	15,00%	89.828,36	45,00%	89.828,36	75,00%	44.914,18	90,00%					29.942,78	10,00%					299.427,86	253.762,42
06	PAVIMENTAÇÃO	40,6884													150.983,12	20,00%	188.728,90	25,00%	188.728,90	25,00%	226.474,68	30,00%	784.915,61	639.758,98
07	REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	14,7060															64.314,09	20,00%	95.048,68	35,00%	122.206,70	45,00%	271.570,45	230.144,45
08	PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	3,0353																	28.297,31	50,00%			56.594,62	47.961,54
09	MANUTENÇÃO	0,1558																			2.650,00	100,00%	2.650,00	2.500,00
10																								
11																								
12																								
13																								
14																								
15																								
16																								
17																								
18																								
19																								
20																								
21																								
22																								
23																								
24																								
25																								
26																								
27																								
28																								
VALOR DA ETAPA		100,00	39.124,13	2,12%	216.704,95	11,74%	260.828,36	14,13%	141.278,90	7,65%	49.914,18	2,70%	16.133,87	0,87%	157.313,14	8,52%	272.983,77	14,79%	312.076,87	16,90%	379.828,68	20,66%	1.848.284,88	1.564.648,19
TOTAL ACUMULADO			21.391.124,13	2,12%	216.704,95	11,74%	260.828,36	14,13%	141.278,90	7,65%	49.914,18	2,70%	16.133,87	0,87%	157.313,14	8,52%	272.983,77	14,79%	312.076,87	16,90%	379.828,68	20,66%	1.848.284,88	1.564.648,19

IBAITI, 20 DE OUTUBRO DE 2016

Engº Civil JOSÉ ROBERTO FRANCISCO RUAS
CREA 14916/D PR



MUNICIPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

Praca dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaíti PR

CERTIFICADO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO DE OBRAS (CVCO).

Nº: 002/2016 Emissão: 14/12/2016

Proprietário/Empreendedor: INCORPLAN - INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA EPP e V. BENETTI PARTICIPAÇÕES EIRELI
CNPJ/MF 14.856.459/0001-04- Endereço: Rodovia Transbrasiliana BR 153, Área denominada Lote "02" Ibaíti - Paraná - CEP 84900-000.

Indicação Fiscal:

Responsável Técnico: Engº Civil José Roberto F. Ruas CREA 14916-D/Pr

TERMO DE VISTORIA

Certifico para os devidos fins que o loteamento denominado "JARDIM CAROLINA", localizado na cidade de Ibaíti, Estado do Paraná, encontra-se concluído de acordo com o projeto aprovado pelo Decreto n. 1582 de 25.08.16 conforme relação de itens obrigatórios para emissão do Certificado de Conclusão de Obras - CVCO, na forma abaixo:

Ord.	Itens verificados	Concluído %	Não Concluído %
1	Serviços preliminares	100	0
2	Mov. Terra e Escavações	100	0
3	Sistema de drenagem de águas pluviais	100	0
4	Sistema Esgoto Sanitário;		
5	Rede de Abastecimento de água fria;	100	0
6	Pavimentação	25	75
7	Placas indicativas de vias;		
8	Paisagismo e Arborização	0	100
9	Limpeza	0	100
10	Rede de Energia Elétrica	20	80
11			
12			
13			
14	Serviços executados	62,52	37,48

Conclusão

Aprovado ()

Reprovado ()

Observação:

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Engenheiro Civil, CREA 8.895 -D PR